

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-nº 51/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho exarado às fls. 04 que deferiu ao Exmº. Sr. Juiz FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA, Presidente da JCJ de Mamanguape, o gozo de sua licença prêmio para o período de 09 de junho a 08 de julho de 1995, uma vez que a mesma já foi deferida na MA-27/95.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Obs: Ausente justificadamente o Juiz Paulo Montenegro Pires

Secretário do Tribunal Pleno

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA